
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1822/2011 de 23 de Dezembro de 2011

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 961 800,18€ (Novecentos e Sessenta e Um Mil e Oitocentos Euros e Dezoito Cêntimos), correspondente à execução da Empreitada do Novo Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação, datado 11 junho de 2009.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infraestruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

14 de dezembro de 2011. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.